

**PROJETO DE LEI Nº 037/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**Altera a carga horária de que trata a lei Municipal de nº 2.003/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.**

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a alteração da carga horária da professora GABRIELA PRIORI, mat. 11221484, Professor Infantil e Currículo por atividade 9CPS) 20h, de que trata a lei Municipal de nº 2.003/2021 de 01 de fevereiro de 2021, para 30 horas semanais com remuneração correspondente a R\$ 2.115,71 pelo período letivo do ano de 2021.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 09 de junho de 2021.

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal